REQUERIMENTO Nº 873/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. BENVINDA MARIA DA SILVA,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Benvinda Maria da Silva, ocorrido no último dia 19 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Frei Antonio Galvão, 45, Vila Bética,** nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Benvinda Maria da Silva tinha 88 anos e era casada com Benedito Antonio da Silva e deixou as filhas Geni Aparecida e Maria Aparecida.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 22 de junho de 2015.

**José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

**-Vereador-**